

PARECER N° : 141/2023  
RELATOR : Hélio José dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 035/2023  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Adamantina e reajuste (ganho real) aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Adamantina.”

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.  
Competência : Exclusiva do Prefeito, Art. 57, §1º, II da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 30 de novembro de 2023.

**RICARDO SOARES CANGIRÃO**  
Vice- Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**  
Membro